

# Informativo Semanal

#COVID19



**AJUFE**

06/08

### **Conciliação homologa acordo parcial na última audiência do processo das carboníferas de Criciúma (SC)**

Na tarde desta quinta-feira (6/8), foi homologado o acordo parcial de conciliação no caso da chamada Ação Civil Pública (ACP) da Segurança Estrutural. O juiz federal Marcelo Cardozo da Silva esteve à frente do processo na conciliação e coordenou a audiência virtual organizada pelo Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região (Sistcon). Houve 11 audiências preparatórias que levaram a construção dos termos do acordo, estes definidos em uma audiência presencial ocorrida no dia 6 de março deste ano, na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

Estavam presentes representantes do Ministério Público Federal (MPF), da Agência Nacional de Mineração (ANM), do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (Ima-SC), do Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina (Siecesc) e de cinco das sete carboníferas interessadas no processo (Carbonífera Belluno Ltda, Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda., Carbonífera Catarinense Ltda., Carbonífera Metropolitana S.A., Minageo Ltda.).

[Continue lendo...](#)

06/08

### **Ajufe e AMB iniciam seminário internacional on-line que discute Justiça Restaurativa**

A Ajufe iniciou, nesta quinta-feira (6), o 1º Seminário Internacional de Justiça Restaurativa e Meio Ambiente: Estimulando diálogos sobre questões ambientais”, em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O evento está sendo transmitido pela plataforma Zoom, por intermédio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), e conta com a participação de quase 900 pessoas, de 17 países.

Na abertura do Seminário, o presidente da Ajufe, Eduardo André, comentou sobre a relevância do evento. “É importantíssimo pra Ajufe o tema, inclusive estamos criando uma comissão de justiça restaurativa, pela importância desse mecanismo. A pandemia só veio mostrar a importância desse trabalho, da dedicação dos juízes”, pontuou.

[Continue lendo...](#)

06/08

### **Emissão de CPF em duplicidade para homônimos gera indenização por danos morais**

A Administração Pública deve ser

responsabilizada pela emissão em duplicidade do mesmo número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) para homônimos. Com esse entendimento, a Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) confirmou sentença da 1ª Vara Federal de Osasco (SP) que havia concedido indenização por dano moral, no valor de R\$ 20 mil, a um morador do município cujo documento emitido em duplicidade gerou transtornos durante catorze anos.

Para a relatora do processo no TRF3, desembargadora federal Diva Malerbi, a União deve ser responsabilizada, pois a conduta de um de seus órgãos de forma negligente e imprudente gerou graves transtornos ao autor da ação.

[Continue lendo...](#)

05/08

### **Justiça Federal determina ao CFM que não adote medidas disciplinares contra médicos que realizam teleperícia durante a Covid-19**

O juiz federal substituto Carlos Felipe Komorowski deferiu, parcialmente, liminar e determinou ao Conselho Federal de Medicina que não adote medidas disciplinares contra médicos que realizem perícia virtual/teleperícia, prova técnica simplificada ou perícia indireta em processos judiciais que envolvam benefícios previdenciários e assistenciais durante a pandemia de Covid-19.

Tais ferramentas têm encontrado resistência por parte do CFM, que entende como infração ética a realização dessas práticas. Diante disso, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública para que o Conselho se abstivesse de adotar tais medidas disciplinares.

[Continue lendo...](#)

05/08

### **TRF4 reconhece imunidade de pagamento do PIS para entidade beneficente que acolhe idosos no Paraná**

A 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) decidiu, por unanimidade, reconhecer a imunidade tributária do pagamento de contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) ao Lar dos Velhinhos São João Batista, uma entidade beneficente localizada no município de Moreira Sales (PR). Além disso, a União foi condenada a restituição dos valores das parcelas pagas a partir de janeiro de 2014, com juros e correção monetária. A decisão do colegiado foi proferida em sessão virtual de julgamento realizada na última terça-feira (4/8).

No processo, a instituição autora declarou ser pessoa jurídica sem fins lucrativos, destinada a atividades assistenciais e filantrópicas no acolhimento de pessoas idosas. O Lar dos

Velinhos ainda alegou que atua exclusivamente na área da assistência social e que recebeu, em dezembro de 2015, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas).

[Continue lendo...](#)

05/08

### **JFRS: ex-assessor parlamentar e ex-vereador condenados por negociar cargo comissionado e troca de partido**

A 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo condenou, na semana passada, um ex-assessor parlamentar e um ex-vereador por corrupção ativa e passiva, respectivamente. Eles haviam sido acusados de negociar um cargo para a filha do então vereador, a câmbio de uma troca de partido. A sentença, publicada no dia 28/7, foi proferida pela juíza federal substituta Maria Angélica Carrard Benites.

Segundo o Ministério Público Federal (MPF), os fatos vieram à tona após uma denúncia anônima, que encaminhou gravação de uma reunião ocorrida em março de 2016, na Câmara de Vereadores de São Leopoldo. O primeiro réu, então assessor de um deputado federal, teria prometido um cargo, no gabinete deste, à filha do segundo réu, então vereador do Município, caso o último trocasse o partido pelo qual foi eleito, pelo partido do referido deputado federal.

[Continue lendo...](#)

05/08

### **TRF4 mantém condenação de empresários de Porto Alegre (RS) que enviaram ilegalmente cerca de 800 mil dólares ao exterior**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve a condenação penal de dois empresários de Porto Alegre que utilizaram operações ilegais de câmbio para enviar uma quantia de quase 800 mil dólares ao exterior sem declarar o dinheiro.

Assim, foi mantida a sentença de primeira instância que condenou os réus a cumprirem, respectivamente, seis anos e cinco meses e cinco anos e nove meses de prisão em regime semiaberto pela prática dos crimes de evasão de divisas e de falsidade ideológica. A relatora da apelação criminal foi a desembargadora federal Cláudia Cristina Cristofani, da 7ª Turma da Corte.

[Continue lendo...](#)

05/08

### **JFRS determina pagamento de indenização a mesária que sofreu acidente durante as eleições de 2018**

A 10ª Vara Federal de Porto Alegre determinou que a União pague indenização por danos morais e materiais a uma mesária que sofreu acidente enquanto trabalhava no primeiro turno

das eleições de 2018. A sentença, publicada na segunda-feira (3/8), é da juíza Ana Paula de Bortoli.

A autora ingressou com a ação também contra o Município de Eldorado do Sul narrando que foi convocada para atuar como presidente de mesa em seção localizada numa escola municipal. Quando foi ao banheiro, no deslocamento, tropeçou numa rampa com degrau que dava acesso aos sanitários, a qual não possuía sinalização, vindo a cair e fraturar o braço esquerdo.

[Continue lendo...](#)

04/08

### **TRF4 mantém anulação de multa imposta pelo Conselho Regional de Biblioteconomia a escola de Maringá (PR)**

Em sessão virtual de julgamento ocorrida no dia 29/7, a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) decidiu, por unanimidade, manter sentença de primeira instância que anulou um auto de infração aplicado a uma escola particular do município de Maringá (PR) pelo Conselho Regional de Biblioteconomia da 9ª Região (CRB-9). A multa, no valor de R\$ 36.879,50, foi cobrada após uma vistoria realizada pelo Conselho na instituição de ensino ter apontado a falta de profissional bibliotecário responsável em uma área de sala de aula que foi considerada como biblioteca.

No processo, a escola comprovou que o local não se tratava de uma biblioteca, mas sim de um espaço contendo apenas um armário de livros dentro de uma das salas de aula. A instituição alegou não haver necessidade de contratação de um profissional bibliotecário somente para a coordenação do pequeno espaço.

[Continue lendo...](#)

03/08

### **Consultor financeiro que desviou quase R\$ 5 milhões de clientes têm condenação mantida**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) rejeitou o recurso de embargos de declaração interposto pelo empresário paranaense Luciano Henry Lourenci, condenado por gestão fraudulenta de instituição financeira e por ter se apropriado do dinheiro de clientes dele.

Dessa forma, a 7ª Turma da Corte manteve inalterada a condenação de 7 anos, 5 meses e 4 dias de prisão que havia estabelecido no julgamento da apelação criminal desse processo. A decisão unânime do colegiado foi proferida em sessão telepresencial de julgamento realizada no fim de julho (28/7).

[Continue lendo...](#)

03/08

### **INSS deve restabelecer pagamento de aposentadoria por invalidez para segurado que sofre de doença genética rara e incurável**

A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em sessão virtual de julgamento do dia 28/7, deu provimento ao recurso de um segurado de 31 anos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), residente do município de Esperança do Sul (RS), e determinou o restabelecimento de aposentadoria por invalidez que havia sido cessada administrativamente. A decisão unânime do colegiado da Corte reformou o entendimento de um despacho do Juízo Estadual da 1ª Vara da Comarca de Três Passos (RS). A resolução do magistrado de primeira instância havia postergado a análise do pedido liminar de restabelecimento do benefício para após a produção do laudo pericial.

O autor da ação alegou que sofre de grave patologia psiquiátrica e de doença genética rara e incurável chamada de síndrome de Borjeson-Forssman-Lehmann, que causa incapacidade intelectual, obesidade e defeitos de crescimento.

[Continue lendo...](#)

31/07

### **Processo contra o ex-senador Delcídio do Amaral seguirá na Justiça Eleitoral**

Em sessão telepresencial de julgamento realizada na quarta-feira (29/7), a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou, por unanimidade, dois recursos interpostos pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Petrobras que pediam o retorno à Justiça Federal de processo contra o ex-senador Delcídio do Amaral no âmbito da Operação Lava Jato.

Os recursos questionavam uma decisão proferida em dezembro de 2019 pela 13ª Vara Federal de Curitiba (PR) que declinou para a Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul (MS) a apreciação da ação penal nº 5055008-78.2017.404.7000, na qual o ex-senador é réu pelos crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro. Ele é acusado de ter recebido propina em um esquema que envolveu a compra de uma refinaria de petróleo em Pasadena, nos Estados Unidos.

[Continue lendo...](#)



**AJUFE**

Associação dos Juizes Federais do Brasil